



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 1175/2022-GP

Foz do Iguaçu, em 12 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 903/2022, de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 12 de agosto corrente, o qual solicita do Diretor-Superintendente do FOZTRANS informações sobre acessibilidade na sinalização do município de Foz do Iguaçu, conforme específica.

Atenciosamente,

NEY PATRÍCIO
Presidente

SZ



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 903/2022

Requer do Diretor-Superintendente do FOZTRANS informações sobre acessibilidade na sinalização do município de Foz do Iguaçu, conforme específica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, informações sobre:

- a) Quais são as ações por parte do município, representado pelo FOZTRANS, de acessibilidade para a pessoa com deficiência visual?
- b) Existe aplicação ou previsão de sinais sonoros dentro do transporte coletivo do município?
- c) Da mesma forma, existe a referida aplicação ou previsão de instalação nos semáforos?
- d) No projeto da Vila A Inteligente, esses sinais sonoros já estão instalados em alguns semáforos? Se sim, existe possibilidade de expansão para todos do município?

JUSTIFICATIVA

As informações requeridas são necessárias para o cumprimento da função legislativa de controle externo do Poder Executivo, por meio da fiscalização dos seus atos, conforme determina o art. 31 da Constituição Federal, para obter informações de como é a acessibilidade do transporte e trânsito do município para uma pessoa com deficiência visual.

Estima-se que 6,5 milhões¹ de brasileiros possuem algum tipo de deficiência visual. Muitos declararam possuir alguma dificuldade permanente de enxergar, ainda que usando óculos ou lentes. Através dessa perspectiva, é urgente que o poder público invista em obras e estrutura para acessibilidade destes cidadãos que têm o mesmo direito de ir e vir que todos os demais.

A liberdade de locomoção é um direito fundamental de primeira geração que se goza em defesa da arbitrariedade do Estado no direito de ingressar, sair, permanecer e se locomover no território brasileiro. Este direito encontra-se acolhido no art. 5, XV, CF:

¹Deficiente visual no trânsito: <https://acessatransito.com.br/2018/11/12/como-auxiliar-a-um-deficiente-visual-no-transito/>



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XV - e livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

Apesar da garantia constitucional desses direitos, atualmente não é fácil a locomoção de pessoas com deficiência no município de Foz do Iguaçu. Percorrendo pelas ruas da cidade é visível a dificuldade que uma pessoa com deficiência possui para exercer seu direito garantido pela Constituição Federal.

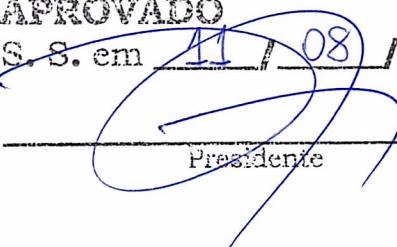
De igual modo acontece com o acesso ao transporte, um exemplo claro é a necessidade da pessoa com deficiência visual - na falta de alguém para auxiliá-lo - parar todos os ônibus que passam e se informar sobre o destino proposto, tendo ainda que contar com a audição para poder perceber a chegada de um ônibus e poder dar o sinal, ou seja, correndo o risco de o ônibus ao qual ele aguarda passar e ele não perceber, tendo que passar bem mais tempo em espera na parada, e isso por si só caracteriza um grande desrespeito com o tempo e a vida da pessoa com deficiência.

Diante do exposto, requer informações em relação a acessibilidade da pessoa com deficiência visual ao transporte público do município de Foz do Iguaçu.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2022.

Yasmin Hachem
Yasmin Hachem
Vereadora

APROVADO
S. S. em 11 / 08 / 22

Presidente

Re: Encaminha of. 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175 e 1176/2022

"DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

18 de Agosto de 2022 11:04

Para: "Samantha Lima" <samantha@fozdoiguacu.pr.leg.br>

Bom dia.

Recebido.

Atenciosamente,

Camila Conte Bresolin
SMAD - DIAD

De: "Samantha Lima" <samantha@fozdoiguacu.pr.leg.br>

Para: "DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 10:35:10

Assunto: Encaminha of. 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175 e 1176/2022

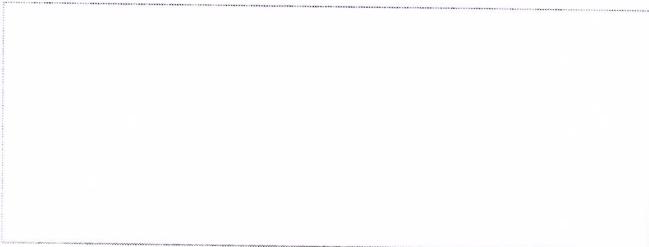
Bom dia!

Segue anexo, para protocolo, os ofícios abaixo relacionados, subscritos pelo Exmo. Sr. Ney Patrício, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:

- OF. 1168/2022 - encaminha Requerimento 674/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 1169/2022 - encaminha Requerimento 716/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 1170/2022 - encaminha Requerimento 775/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 1171/2022 - encaminha Requerimento 799/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 1172/2022 - encaminha Requerimento 812/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 1173/2022 - encaminha Requerimento 818/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 1174/2022 - encaminha Requerimento 902/2022, de autoria do Ver. Dr. Freitas;
- OF. 1175/2022 - encaminha Requerimento 903/2022, de autoria da Ver. Yasmin Hachem;
- OF. 1176/2022 - encaminha Requerimento 904/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 1177/2022 - encaminha Requerimento 907/2022, de autoria do Ver. Rogério Quadros.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Att,



--